



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Assunto: Projeto de lei nº 001/00, de 18-02-00, originário do Poder Executivo, que trata de autorização para abertura de crédito suplementar, conforme especifica no valor de R\$ 205.715,00.

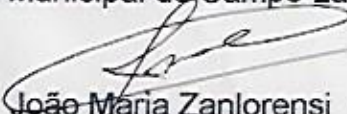
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, reunida para apreciar o referido Projeto de Lei, na forma dos preceitos legais e regimentais, exara parecer favorável à sua aprovação por estar o mesmo de conformidade com o ordenamento jurídico vigente e de acordo com as finalidades citadas no mesmo.

Urge destacar ser estranho a Administração Municipal no mês de Fevereiro estar solicitando suplementação de Verba, querendo dizer com isso que quando da elaboração do orçamento anual não tomou cuidado com certos setores da administração, por tais motivos tem que solicitar suplementação no início do ano, quando todas as dotações deveriam ter suporte para se realizar as despesas.

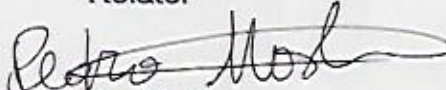
Mas mesmo assim e motivados por entender que houve distração da Administração, a Comissão emite Parecer favorável ao Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de fevereiro de 2.000.


João Maria Zanlorensi
Presidente


Lourival Antonio Netzel
Relator


Pedro Morko
Membro